

CLIPPING IMPRESSO

26/08/2019



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. DESEMBARGADOR.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. INSTITUCIONAL.....	3 - 10
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	11

ESTADO MAIOR

Conflitos

O Poder Judiciário do Maranhão inaugurou na comarca de Bacabal (a 246 km de São Luís), um Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Ce-jusc).

O centro vai oferecer serviços jurídicos, de informação e orientação aos cidadãos, com incentivo à solução de demandas por meio da conciliação.

A unidade - coordenada pelo juiz Antônio Jorge Sales Leite -, funciona nas instalações da Faculdade Pitágoras, situada no Centro.

ESTADO MAIOR

Negou

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou novo recurso à defesa de Zé Gomes (PRB), prefeito casado do município de Buriticupu.

Com isso, despacho anterior que garantia validade da decisão do juiz Raphael Leite Guedes, que determinou a perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos do ex-gestor por oito anos, foi mantida.

Com a decisão, o TJ mantém no comando do Executivo municipal o vice-prefeito, Ivanildo Santos dos Santos, o Grande (PDT).

MPMA/ DIVULGAÇÃO



Protesto contra Lei de Abuso de Autoridade

A manifestação reuniu membros do MPMA, do Poder Judiciário, das Polícias Civil, Federal e Rodoviária Federal do Maranhão e de entidades comunitárias. Portando faixas e cartazes, os manifestan-

tes defenderam o veto pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, do projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 14 de agosto.

PÁGINA 3

CRÍTICA

Protesto contra Lei de Abuso de Autoridade

Procuradores, promotores e diversas autoridades protestaram na frente da sede das Promotorias de Justiça de São Luís contra a Lei de Abuso de Autoridade

O procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, participou na sede das Promotorias de Justiça da Capital, de um ato público em protesto contra a aprovação do projeto de lei de Abuso de Autoridade (PL nº 7.596/2017), organizado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público no Maranhão (Frentas/MA).

A manifestação reuniu membros do MPMA, do Poder Judiciário, das Polícias Civil, Federal e Rodoviária Federal do Maranhão e de entidades comunitárias.

Portando faixas e cartazes, os manifestantes defenderam o veto pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, do projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 14 de agosto.

O presidente da Associação do Ministério Público no Maranhão (Ampem), Tarcísio de Sousa Bonfim, declarou que o objetivo do ato foi chamar a sociedade a refletir sobre os prejuízos para a atuação das instituições que combatem a criminalidade.

“Nenhuma destas instituições é a favor de qualquer tipo de abuso, ao contrário. O trabalho do Ministério Público visa é combater tais posturas. Mas da maneira como foi trabalhado, o PL 7.596 pode ocasionar insegurança jurídica e a punição dos agentes do Estado responsáveis por combater a corrupção, a criminalidade e a violência”, destacou.

Para Luiz Gonzaga Martins Coelho, que também defendeu o veto ao PL, o projeto representa grandes riscos pa-



PROTESTO OCORREU EM FRENTE A SEDE DAS PROMOTORIAS NA CAPITAL MARANHENSE

ra o livre exercício do Ministério Público, Judiciário, polícias e órgãos de controle.

“O projeto traz tipos penais extremamente vagos, imprecisos e subjetivos, que podem abrir margem para investigações temerárias contra esses agentes políticos. Por isso, queremos conclamar a sociedade para esta reflexão”, destacou Luiz Gonzaga.

O procurador-geral de justiça acrescentou que é a favor do controle das instituições. “O Ministério Público e os demais integrantes do sistema de justiça não estão acima da lei. Mas não podemos admitir uma proposta que quer intimidar as instituições e enfraquecer o combate à corrupção e à impunidade no país”, ponderou.

Presenças

Entre os membros da administração superior do Ministério Público do Maranhão, estiveram presentes no ato público os procuradores de justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (corregedor-geral do MPMA), Mariléa Campos dos Santos Costa (subprocuradora-geral para Assuntos Administrati-

vos), Carlos Avelar Silva (que representou o Colégio de Procuradores). A procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho também participou do ato. O diretor das Promotorias de Justiça da Capital, Paulo Avelar, representou os promotores de justiça do MPMA.

Também se manifestaram para protestar contra o PL nº 7.596/2017 o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos; o secretário-adjunto de Segurança Pública, Saulo Everton; o presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho do Maranhão, Carlos Eduardo Evangelista; o presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão, Elton John Neves; o presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Maranhão, Inspetor Wolff; e o representante do Sindicato dos Policiais Federais do Maranhão, José Ribamar Freire;

Em nome da sociedade civil, se manifestou a presidente da Federação das Uniões de Moradores do Estado do Maranhão, Aldecy Ribeiro.

A PARTE *Nem água benta*

Parece que o Brasil está mesmo perdido, agora malandro vai ser preso prendendo policial, corrupto vai dar sentença para juiz na hora da condenação e promotor vai ter que pedir licença para acusar quem faz o mal.

PÁGINA 3

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



Nem água benta



Parece que o Brasil está mesmo perdido, agora mandando vai ser preso prendendo policial, corrupto vai dar sentença para juiz na hora da condenação e promotor vai ter que pedir licença para acusar quem faz o mal. Definido que o país pertence aos políticos e gestores, judiciário e Ministério Público devem satisfação mesmo com provas contundentes. Verdade que os juízes e promotores viraram celebridades, por vaidade ou sede ao poder. Esqueceram a liturgia dos seus cargos, usurparam as condutas achando que nunca seriam descobertos combinando ações para colocar no xadrez políticos, empresários e servidores públicos. Faltou apagar as mensagens, acreditavam que os bisbilhoteiros virtuais jamais seriam ousados a desafiar da intimidade funcional, cenário perfeito para a Câmara dos Deputados enquadrar todas as autoridades, no melhor estilo, com famigerada Lei de Abuso de Autoridade sem a devida preocupação de fortalecer o equilíbrio entre os poderes, ficou na pura asfixia para as algemas e togas. Ninguém com poder será condenado, somente pobre, favelado sem sobrenome. Todos vão pagar o preço por desafiar os donos do dinheiro público quando o tresloucado presidente Jair Bolsonaro (PSL) sancionar a decisão do Congresso Nacional. Por enquanto, o chefe do executivo ganhou tempo para o esquecimento popular sobre o assunto botando lenha nas queimadas provocadas pelos empresários do agronegócio, seus principais apoiadores e sustentadores na campanha eleitoral. Parece que precisamos de água benta para apagar o fogo e a falta de vergonha dos políticos de plantão.

PT tem que agradecer ao Bolsonaro (PSL) pelo que fala sem pensar no que diz. Partido dos Trabalhadores cresce assustadoramente com milhares de filiações por todo o país chegando a superação de 4,2 milhões, evidente que o Maranhão, eterna terra rebelde, foi o segundo estado com mais adesões. Municipal de São Luís aumentou em 60% as fileiras de lulistas.

EMPREGO

Conheça as profissões que pagam os melhores salários

PÁGINA 7

CURSEDUCA/DIVULGAÇÃO

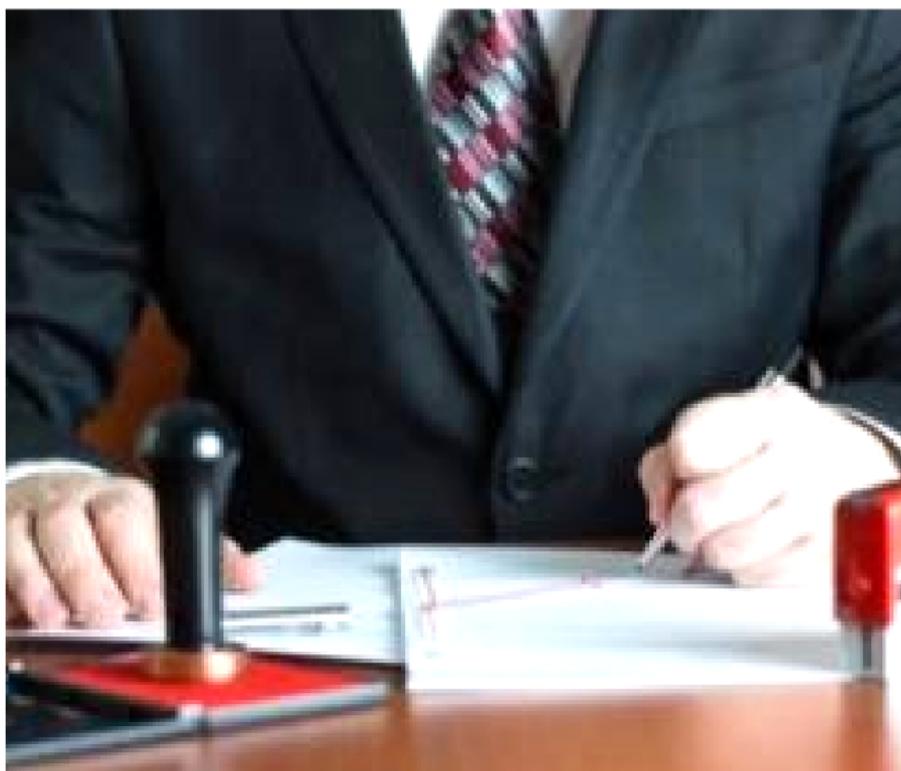


CARREIRA

As profissões mais bem pagas do país

Entre as dez primeiras colocações, sete estão dentro do funcionalismo público. As piores remunerações giram em torno de R\$ 3 mil, e melhores de R\$ 100 mil

Decidir qual carreira escolher para sua vida sempre é algo difícil, pois se pensa primeiro no que gostamos de fazer e depois no lado financeiro! E ganhar bem e conseguir a estabilidade financeira desejada é algo que vai pesar no seu futuro, principalmente se tiver família.



Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) Social aponta que, das dez ocupações mais bem remuneradas no Brasil, sete são ligadas ao funcionalismo público, principalmente à área jurídica.

Profissões que pagam mais:

- Em primeiro lugar no ranking, estão os titulares de cartório, que recebem, em média, R\$107,6 mil por mês.
- Em segundo, vêm os membros do Ministério Público, já com metade do rendimento dos primeiros colocados: R\$ 53,2 mil.
- Em terceiro estão os membros do Poder Judiciário, com renda média de

EM 1º LUGAR NO RANKING, ESTÃO TITULARES DE CARTÓRIO COM R\$ 107 MIL POR MÊS

R\$ 52,8 mil.

No setor privado



Entre as dez ocupações mais bem remuneradas, apenas três estão ligadas ao setor privado: médicos, pilotos de aeronave e atletas, que ocupam, respectivamente, a sexta, nona e décima posição na lista. Enquanto esses profissionais da saúde têm rendimento médio de R\$ 29,7 mil, os pilotos de aeronave ganham R\$ 24,9 mil por mês. Já os atletas têm renda média de R\$ 24 mil.

Completam a lista os diplomatas (em quarto lugar), advogados do setor público (quinto), servidores de carreira do Banco Central (sétimo) e servidores de carreira de auditoria fiscal e

Veja os salários das principais carreiras no país



Além dos titulares de cartório, membros do Ministério Público e membros do Poder Judiciário confira quais as outras carreiras que podem deixar você bem de vida.

Maior rendimento

- **Titular de cartório:** R\$ 107,6 mil por mês
- **Membro do Ministério Público:** R\$ 53,2 mil por mês
- **Membro do Poder Judiciário:** R\$ 52,8 mil por mês
- **Diplomata:** R\$ 35,3 mil por mês
- **Advogado do setor público:** R\$ 29,9 mil por mês
- **Médico:** R\$ 29,7 mil por mês
- **Servidor de carreira do Banco Central:** R\$ 27,5 mil por mês
- **Auditor fiscal:** R\$ 27,1 mil por mês
- **Piloto:** R\$ 24,9 mil por mês

- **Atleta:** R\$ 24 mil por mês

Carreiras setor público

- **Titular de cartório:** R\$ 107,6 mil por mês
- **Membro do Ministério Público:** R\$ 53,2 mil por mês
- **Membro do Poder Judiciário:** R\$ 52,8 mil por mês
- **Diplomata:** R\$ 35,3 mil por mês
- **Advogado do setor público:** R\$ 29,9 mil por mês
- **Servidor de carreira do Banco Central:** R\$ 27,5 mil por mês
- **Auditor fiscal:** R\$ 27,1 mil por mês

Carreiras setor privado

- **Médico:** R\$ 29,7 mil por mês
- **Piloto:** R\$ 24,9 mil por mês
- **Atleta:** R\$ 24 mil por mês
- **Ator e diretor:** R\$ 20,6 mil

- **Engenheiro:** R\$16,9 mil por mês
- **Agrônomo:** R\$15,8 mil por mês
- **Professor de ensino superior:** R\$15,5 mil por mês
- **Agente da Bolsa de Valores:** R\$ 15,1 mil por mês



Precisamos de uma nova Lei de Abuso de Autoridade?

ALBERTO ZACHARIAS TORON

Advogado criminalista, doutor em direito penal pela Universidade de São Paulo (USP), é professor de direito processual penal da Faap

A Lei de Abuso de Autoridade em vigor é de 1965. Tem mais de 50 anos, o que, diante do surgimento de novos comportamentos criminosos, é suficiente para justificar a elaboração de uma nova. O fato é que a discussão encarna o eterno drama da Justiça Penal: a tensão entre a segurança coletiva e a proteção das liberdades individuais.

Daí, com absoluta correção, Federico Stella, professor da Universidade de Milão, adverti para o fato de que precisamos de proteção contra a criminalidade, mas, igualmente, contra a agressão dos agentes do próprio Estado, sobretudo os incumbidos da repressão. Estes, por sua vez, erguem a voz para dizer que o novo projeto de lei aprovado pela Câmara Federal fragiliza suas atividades e compromete sua independência.

Vazamentos de dados sigilosos de uma investigação provocados por autoridades policiais ou do Ministério Público com o intuito de legitimar prisões ou criar um clamor social em torno da necessidade de determinadas medidas devem ser punidos. O mesmo vale para a autoridade que filma o preso interrogado e depois divulga as imagens sem seu consentimento.

Idem quando se trata de condução coercitiva de quem nunca foi intimado ou se recusou a comparecer para prestar depoimento. Transportar o preso idoso no bagageiro de viatura atenta contra o dever estatal de ninguém ser submetido a tratamento desumano ou degradante (Constituição, art. 5º, III). Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento é outra forma de violação da dignidade que merece forte reprovação.

Enfim, seriam muitos os exemplos de ações abusivas e deploráveis que poderiam ser elencadas, mas, entre todas, parece haver grande repulsa por parte de membros do MP e da própria magistratura quando se trata da criminalização da violação dos direitos assegurados especificamente aos advogados.

Esclareça-se que as chamadas prerrogativas profissionais da defesa nada mais são que o conjunto de meios para defender os cidadãos em juízo e fora dele; na polícia, por exemplo. O exame dos autos do inquérito ou do processo, a consulta pessoal e reservada com o preso e o sigilo profissional corporificam alguns desses direitos essenciais que, embora voltados ao advogado, são direitos que beneficiam o cidadão.

Embora desde 1979 a violação a tais prerrogativas profissionais estejam incriminadas (Lei 4.898/65, art. 3º, letra j), está se fazendo descabido carnaval em torno dessa questão. Em 38 anos de exercício da advocacia criminal, só vi dois processos de abuso de autoridade. Num deles fui vítima e os agentes policiais foram condenados. Mas a verdade é que a grande maioria das representações acaba sendo arquivada a pedido do Ministério Público e da decisão de arquivamento não cabe recurso. Assim, a vítima fica desprotegida.

O correto seria a própria vítima poder propor a ação penal, com o controle da viabilidade da demanda a ser feita pelo juiz. Lembrando que os casos de abusos na propositura da ação podem implicar a caracterização do grave crime de denúncia caluniosa.

Os esperneios contra o projeto, se não se tratar de paranoia dos agentes estatais, revela uma forma descarada de compactuar com os abusos escondendo-os na independência da função ou sua atuação desimpedida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO

INSCRIÇÕES:
05/8/2019 até 28/8/2019

concursosfcc.com.br

CONCURSO PÚBLICO

ANALISTA JUDICIÁRIO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO
DIVERSAS ÁREAS
VENCIMENTO INICIAL
R\$ 8.230,35*

OFICIAL DE JUSTIÇA
ENSINO SUPERIOR COMPLETO
VENCIMENTO INICIAL
R\$ 6.883,85*

TÉCNICO JUDICIÁRIO
ENSINO MÉDIO COMPLETO
DIVERSAS ÁREAS
VENCIMENTO INICIAL
R\$ 3.927,72*

* + AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 885,00

FE Fundação
Carlos Chagas